

PLANO DE TRABALHO
AULAS DE MÚSICA

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – Dados Cadastrais da Instituição Proponente

Nome da Instituição Proponente		CNPJ
Prefeitura Municipal de Ubiratã		76.950.096/0001-10
Endereço		CEP
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852		85440-000
Telefone	Fax	E-mail institucional
(44) 3543 - 8000	(44) 3543-3597	ubirata@ubirata.pr.gov.br
Banco*	Nº Agência	Nº Conta Corrente
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente		
Haroldo Fernandes Duarte		
Função	RG	CPF
Prefeito	1.847.057-8	960.951.728-53
Telefone	Celular	E-mail
(44) 3543- 8030	(44) 9173-6500	gabinete@ubirata.pr.gov.br
Endereço Residencial		CEP
Rua Munhoz da Rocha, nº 519		85440-000
Telefone	Fax	
(44) 3543-1867	()	
Nome do Responsável Técnico pela execução do programa		
Maria Edna Garcia Carvalho		
Função	RG	CPF
Diretora do Centro Cultural	5.202.521-4	734.160.379-87
Telefone	Celular	E-mail institucional
(44) 3543-4973	(44) 99900-5364	cultura@ubirata.pr.gov.br

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Nome do Serviço
AULAS DE MÚSICA MODALIDADE TECLADO AOS ALUNOS DO CENTRO CULTURAL

Local / endereço onde será executado o programa
Centro Cultural – Rua Floriano Peixoto, nº 733 – Centro.

3. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

AULAS DE MÚSICA NA MODALIDADE: TECLADO – ALUNOS DO CENTRO CULTURAL

Pesquisas apontam um número crescente de crianças, adolescentes e adultos com baixos níveis de atividade física. Diante disso, o município de Ubiratã através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura viabiliza ações que propiciam o fortalecimento e o desenvolvimento dos ubiratanenses. Para que estes usufruam dessas ações não há nenhum critério de exigência e seleção dos interessados, é necessário somente que os responsáveis façam a matrícula nas aulas que possuem afinidades.

As atividades voltadas à medida socioeducativa ocorrem no espaço institucional do Centro Cultural, sendo disponibilizadas em horários alternados nos períodos da manhã, da tarde e da noite.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivos Gerais:

- Ofertar aulas de teclado para contribuir ao desenvolvimento e formação das crianças, adolescentes e adultas;

4.2 Objetivos Específicos:

- Aprender a música na modalidade: teclado como uma metodologia de trabalho com crianças e adolescentes no enfrentamento da cultura da violência existente em nossa sociedade;
- Estimular e desenvolver valores necessários a música: respeito, individualidade/coletividade, amizade, companheirismo, humildade e solidariedade;
- Compreender a arte como forma de superação das dificuldades e liberdade de expressão;
- Despertar às potencialidades humanas: artísticas e sociais, bem como as habilidades pertinentes a música: concentração; disciplina, comunicação; organização pessoal e do grupo.

5. METAS DE ATENDIMENTO

O município de Ubiratã realiza atendimentos de aulas de música na modalidade: teclado para crianças, adolescentes e adultos no Centro Cultural, uma estimativa de 50 alunos, para a eficácia dos atendimentos das aulas de música na modalidade: teclado será distribuído às aulas na carga horária de 32 horas mensais sendo 8 horas semanais no período de 12 meses.

6. METODOLOGIA DE TRABALHO

Para o alcance dos objetivos do serviço, propomos a realização de oficinas com aulas de música contínuas, considerando que é uma proposta pedagógica onde o aprendiz também é sujeito no processo, o que requer a sua participação, sua opinião e definição na construção do trabalho. Na metodologia de trabalho, por meio da orientação de notas musicais, são construídas as melodias.

Técnicas: vídeos, aulas práticas, expositivas, orientações individuais e em grupo.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO INSTRUTOR

Do instrutor das aulas de música: teclado deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica, que comprove o bom desempenho do profissional que prestará os serviços licitados.

8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

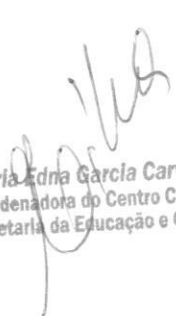
ATIVIDADES/AÇÕES: Ofertar aulas de música modalidade violão para contribuir ao desenvolvimento e formação das crianças e adolescentes;	Periodicidade das atividades		
	Diária	Semanal	Mensal
Ofertar aula de música na modalidade violão para contribuir ao desenvolvimento e formação das crianças e adolescentes;	Terça, Quarta, Quinta.	x	12 meses

9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO

A avaliação será feita de forma contínua, através de reuniões periódicas com a equipe do Centro Cultural, junto com a equipe do órgão gestor e instrutor, levando em consideração a participação dos matriculados nas atividades propostas, bem como de suas famílias. A partir disso, podendo ocorrer no processo às alterações necessárias.

10. CUSTEIO/ SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)

Qtd.	Descrição dos Itens	Valor unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa para ministrar aulas de música: teclado aos alunos do Centro Cultural, com experiências na área de música na modalidade: teclado, com carga horária total de 32 horas mensais.	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
TOTAL			R\$ 18.000,00


Maria Edna Garcia Carvalho
Coordenadora do Centro Cultural
Secretaria da Educação e Cultura

PLANO DE TRABALHO
AULAS DE MÚSICA

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – Dados Cadastrais da Instituição Proponente

Nome da Instituição Proponente		CNPJ
Prefeitura Municipal de Ubiratã		76.950.096/0001-10
Endereço		CEP
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852		85440-000
Telefone	Fax	E-mail institucional
(44) 3543 - 8000	(44) 3543-3597	ubirata@ubirata.pr.gov.br
Banco*	Nº Agência	Nº Conta Corrente
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente		
Haroldo Fernandes Duarte		
Função	RG	CPF
Prefeito	1.847.057-8	960.951.728-53
Telefone	Celular	E-mail
(44) 3543- 8030	(44) 9173-6500	gabinete@ubirata.pr.gov.br
Endereço Residencial		CEP
Rua Munhoz da Rocha, nº 519		85440-000
Telefone	Fax	
(44) 3543-1867	()	
Nome do Responsável Técnico pela execução do programa		
Maria Edna Garcia Carvalho		
Função	RG	CPF
Diretora do Centro Cultural	5.202.521-4	734.160.379-87
Telefone	Celular	E-mail institucional
(44) 3543-4973	(44) 99900-5364	cultura@ubirata.pr.gov.br

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Nome do Serviço
AULAS DE MÚSICA MODALIDADE VIOLÃO AOS ALUNOS DO CENTRO CULTURAL
Local / endereço onde será executado o programa
Centro Cultural – Rua Floriano Peixoto, nº 733 – Centro.

3. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

AULAS DE MÚSICA NA MODALIDADE: VIOLÃO AOS ALUNOS DO CENTRO CULTURAL

Pesquisas apontam um número crescente de crianças, adolescentes e adultos com baixos níveis de atividade física. Diante disso, o município de Ubiratã através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura viabiliza ações que propiciam o fortalecimento e o desenvolvimento dos ubiratanenses. Para que estes usufruam dessas ações não há nenhum critério de exigência e seleção dos interessados, é necessário somente que os responsáveis façam a matrícula nas aulas que possuem afinidades.

As atividades voltadas à medida socioeducativa ocorrem no espaço institucional do Centro Cultural, sendo disponibilizadas em horários alternados nos períodos da manhã, da tarde e da noite.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivos Gerais:

- Ofertar aulas de violão para contribuir ao desenvolvimento e formação das crianças, adolescentes e adultos;

4.2 Objetivos Específicos:

- Aprender a música na modalidade: teclado como uma metodologia de trabalho com crianças e adolescentes no enfrentamento da cultura da violência existente em nossa sociedade;
- Estimular e desenvolver valores necessários a música: respeito, individualidade/coletividade, amizade, companheirismo, humildade e solidariedade;
- Compreender a arte como forma de superação das dificuldades e liberdade de expressão;
- Despertar às potencialidades humanas: artísticas e sociais, bem como as habilidades pertinentes a música: concentração; disciplina, comunicação; organização pessoal e do grupo.

5. METAS DE ATENDIMENTO

O município de Ubiratã realiza atendimentos de aulas de música na modalidade: violão para crianças, adolescentes e adultos no Centro Cultural, uma estimativa de 40 alunos, para a eficácia dos atendimentos das aulas de música na modalidade: violão será distribuído às aulas na carga horária de 16 horas mensais sendo 4 horas semanais no período de 12 meses.

6. METODOLOGIA DE TRABALHO

Para o alcance dos objetivos do serviço, propomos a realização de oficinas com aulas de música contínuas, considerando que é uma proposta pedagógica onde o aprendiz também é sujeito no processo, o que requer a sua participação, sua opinião e definição na construção do trabalho. Na metodologia de trabalho, por meio da orientação de notas musicais, são construídas as melodias.

Técnicas: vídeos, aulas práticas, expositivas, orientações individuais e em grupo.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO INSTRUTOR

Do instrutor das aulas de música: violão deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica, que comprove o bom desempenho do profissional que prestará os serviços licitados.

8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADES/AÇÕES: Ofertar aulas de música modalidade violão para contribuir ao desenvolvimento e formação das crianças e adolescentes;	Periodicidade das atividades		
	Diária	Semanal	Mensal
Ofertar aula de música na modalidade violão para contribuir ao desenvolvimento e formação das crianças e adolescentes;	Terça, Quarta, Quinta.	x	12 meses

9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO

A avaliação será feita de forma contínua, através de reuniões periódicas com a equipe do Centro Cultural, junto com a equipe do órgão gestor e instrutor, levando em consideração a participação dos matriculados nas atividades propostas, bem como de suas famílias. A partir disso, podendo ocorrer no processo às alterações necessárias.

10. CUSTEIO/ SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)

Qtd.	Descrição dos Itens	Valor unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa para ministrar aulas de música: violão aos alunos do Centro Cultural, com experiências na área de música na modalidade: violão, com carga horária total de 16 horas mensais.	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
TOTAL			R\$ 18.000,00


Maria Edna Garcia Carvalho
Coordenadora do Centro Cultural
Secretaria da Educação e Cultura

x

PLANO DE TRABALHO
AULAS DE MUSICA**1. DADOS CADASTRAIS****1.1 – Dados Cadastrais da Instituição Proponente**

Nome da Instituição Proponente Prefeitura Municipal de Ubiratã		CNPJ 76.950.096/0001-10
Endereço Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852		CEP 85440-000
Telefone (44) 3543 - 8000	Fax (44) 3543-3597	E-mail institucional ubirata@ubirata.pr.gov.br
Banco*	Nº Agência	Nº Conta Corrente
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente Haroldo Fernandes Duarte		
Função Prefeito	RG 1.847.057-8	CPF 960.951.728-53
Telefone (44) 3543- 8030	Celular (44) 9173-6500	E-mail gabinete@ubirata.pr.gov.br
Endereço Residencial Rua Munhoz da Rocha, nº 519		CEP 85440-000
Telefone (44) 3543-1867	Fax ()	
Nome do Responsável Técnico pela execução do programa Maria Edna Garcia Carvalho		
Função Diretora do Centro Cultural	RG 5.202.521-4	CPF 734.160.379-87
Telefone (44) 3543-4973	Celular (44) 99900-5364	E-mail institucional cultura@ubirata.pr.gov.br



2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Nome do Serviço
AULAS DE MUSICA MODALIDADE VIOLA CAIPIRA AOS ALUNOS DO CENTRO CULTURAL

Local / endereço onde será executado o programa
Centro Cultural – Rua Floriano Peixoto, nº 733 - Centro.

3. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

AULAS DE MUSICA COMENDO VIOLA CAIPIRA AOS ALUNOS DO CENTRO CULTURAL

Pesquisas apontam um número crescente de crianças, adolescentes e adultos com baixos níveis de atividade física. Diante disso, o município de Ubiratã através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura viabiliza ações que propiciam o fortalecimento e o desenvolvimento dos ubiratanenses. Para que estes usufruam dessas ações não há nenhum critério de exigência e seleção dos interessados, é necessário somente que os responsáveis façam a matrícula nas aulas que possuem afinidades.

As atividades voltadas à medida socioeducativa ocorrem no espaço institucional do Centro Cultural, sendo disponibilizadas em horários alternados nos períodos da tarde e da noite.

4.OBJETIVOS

4.1 Objetivos Gerais:

x Ofertar aulas de Viola Caipira para contribuir ao desenvolvimento e formação das crianças, dos adolescentes e adultos;

4.2 Objetivos Específicos:

- x Trabalhar a música na modalidade: Viola Caipira com uma metodologia de trabalho, junto às crianças, aos adolescentes e adultos, que possibilite que o desenvolvimento cultural, proporcione o enfrentamento da violência existente em nossa sociedade e os prepare para as relações interpessoais;
- x Estimular e desenvolver valores necessários à música: respeito, individualidade/coletividade, amizade, companheirismo, humildade e solidariedade;
- x Compreender a arte como forma de superação das dificuldades e liberdade de expressão;
- x Estimular às potencialidades humanas: artísticas e sociais, bem como as habilidades pertinentes a música: concentração; disciplina, comunicação; organização pessoal e do grupo;

5. METAS DE ATENDIMENTO

O município de Ubiratã realiza atendimentos de aulas de música na modalidade: viola caipira para as crianças, os adolescentes e adultos no Centro Cultural, com uma estimativa de 50 alunos. Para a eficácia dos atendimentos das aulas de música na modalidade: viola caipira, as aulas terão na carga horária de 25 horas mensais, sendo distribuídas em 06 horas semanais no período de 12 meses.

6. METODOLOGIA DE TRABALHO

Para o alcance dos objetivos do serviço, propomos a realização de oficinas aulas de música contínuas, considerando que é uma proposta pedagógica onde o aprendiz também é sujeito no processo, o que requer a sua participação, sua opinião e definição na construção do trabalho. É uma metodologia de trabalho, que por meio da orientação de notas musicais, são construídas as melodias.

Técnicas: vídeos, aulas práticas, expositivas, orientações individuais e em grupo.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO INSTRUTOR

Do instrutor das aulas de música: Viola Caipira deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica que comprove o bom desempenho do profissional que prestará os serviços licitados.

8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADES/AÇÕES: Ofertar aulas de música modalidade viola caipira para contribuir ao desenvolvimento e formação das crianças e adolescentes;	Periodicidade das atividades		
	Diária	Semanal	Mensal
Ofertar aula de música na modalidade viola caipira para contribuir ao desenvolvimento e formação das crianças e adolescentes;	Terça-feira à tarde e à noite.	x	12 meses

9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO

A avaliação será feita de forma contínua, através de reuniões periódicas com a equipe do Centro Cultural, junto com a equipe do órgão gestor e instrutor, levando em consideração a participação dos matriculados nas atividades propostas, bem como de suas famílias. A partir disso, podendo ocorrer no processo às alterações necessárias.

10. CUSTEIO/ SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)

Qtd.	Descrição dos Itens	Valor unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa para ministrar aulas de música: na modalidade Viola Caipira aos alunos do Centro Cultural, com experiências na área de música na modalidade: viola caipira, com carga horária total de 25 horas mensais.	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
TOTAL			R\$ 42.00,00


Maria Edna Garcia Carvalho
Coordenadora do Centro Cultural
Secretaria da Educação e Cultura

PLANO DE TRABALHO
AULAS DE MÚSICA

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – Dados Cadastrais da Instituição Proponente

Nome da Instituição Proponente Prefeitura Municipal de Ubiratã		CNPJ 76.950.096/0001-10
Endereço Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852		CEP 85440-000
Telefone (44) 3543 - 8000	Fax (44) 3543-3597	E-mail institucional ubirata@ubirata.pr.gov.br
Banco*	Nº Agência	Nº Conta Corrente
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente Haroldo Fernandes Duarte		
Função Prefeito	RG 1.847.057-8	CPF 960.951.728-53
Telefone (44) 3543- 8030	Celular (44) 9173-6500	E-mail gabinete@ubirata.pr.gov.br
Endereço Residencial Rua Munhoz da Rocha, nº 519		CEP 85440-000
Telefone (44) 3543-1867	Fax ()	
Nome do Responsável Técnico pela execução do programa Maria Edna Garcia Carvalho		
Função Diretora do Centro Cultural	RG 5.202.521-4	CPF 734.160.379-87
Telefone (44) 3543-4973	Celular (44) 99900-5364	E-mail institucional cultura@ubirata.pr.gov.br

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Nome do Serviço
AULAS DE MUSICA MODALIDADE SANFONA AOS ALUNOS DO CENTRO CULTURAL

Local / endereço onde será executado o programa
Centro Cultural – Rua Floriano Peixoto, nº 733 – Centro.

3. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

AULAS DE MUSICA NA MODALIDADE: SANFONA – CENTRO CULTURAL

Pesquisas apontam um número crescente de crianças, adolescentes e adultos com baixos níveis de atividade física. Diante disso, o município de Ubiratã através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, viabiliza ações que propiciam o fortalecimento e o desenvolvimento dos ubiratanenses. Para que estes usufruam dessas ações não há nenhum critério de exigência e seleção dos interessados, sendo somente necessário que os responsáveis façam a matrícula nas aulas que possuem afinidades.

As atividades voltadas à medida socioeducativa ocorrem no espaço institucional do Centro Cultural, sendo disponibilizadas em horários alternados nos períodos da manhã e da tarde.

4.OBJETIVOS

4.1 Objetivos Gerais:

- Ofertar aulas de sanfona para contribuir ao desenvolvimento e formação das crianças adolescentes e adultas;

4.2 Objetivos Específicos:

- Aprender a música na modalidade: teclado como uma metodologia de trabalho com crianças e adolescentes no enfrentamento da cultura da violência existente em nossa sociedade;
- Estimular e desenvolver valores necessários à música: respeito, individualidade/coletividade, amizade, companheirismo, humildade e solidariedade;
- Compreender a arte como forma de superação das dificuldades e liberdade de expressão;
- Estímulo às potencialidades humanas: artísticas e sociais, bem como as habilidades pertinentes a música: concentração; disciplina, comunicação; organização pessoal e do grupo.



5. METAS DE ATENDIMENTO

O município de Ubiratã realiza atendimentos de aulas de música na modalidade: sanfona para as crianças, os adolescentes e adultos no Centro Cultural, uma estimativa de 26 alunos, para a eficácia dos atendimentos das aulas de música na modalidade sanfona, está será distribuída numa carga horária de 56 horas mensais, sendo 14 horas semanais no período de 12 meses.

6. METODOLOGIA DE TRABALHO

Para o alcance dos objetivos do serviço, propomos a realização de oficinas aulas de músicas contínuas, considerando que é uma proposta pedagógica onde o aprendiz também é sujeito no processo, o que requer a sua participação, sua opinião e definição na construção do trabalho. Nesta metodologia de trabalho, por meio da orientação de notas musicais, são construídas as melodias.

Técnicas: vídeos, aulas práticas, expositivas, orientações individuais e em grupo.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO INSTRUTOR

Do instrutor das aulas de música: sanfona deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica que comprove o bom desempenho do profissional que prestará os serviços licitados.

8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADES/AÇÕES: Ofertar aulas de música modalidade violão para contribuir ao desenvolvimento e formação das crianças e adolescentes;	Periodicidade das atividades		
	Diária	Semanal	Mensal
Ofertar aula de música na modalidade violão para contribuir ao desenvolvimento e formação das crianças e adolescentes;	Segunda e Terça-feira	x	12 meses

9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO

A avaliação será feita de forma contínua, através de reuniões periódicas com a equipe do Centro Cultural, junto com a equipe do órgão gestor e instrutor, levando em consideração a participação dos matriculados nas atividades propostas, bem como de suas famílias. A partir disso, podendo ocorrer no processo às alterações necessárias.

10. CUSTEIO/ SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)

Qtd.	Descrição dos Itens	Valor unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa para ministrar aulas de música: na modalidade sanfona aos alunos do Centro Cultural, com experiências na área de música na modalidade: sanfona, com carga horária total de 56 horas mensais.	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
TOTAL			R\$ 30.000,00


Maria Edna Garcia Carvalho
Coordenadora do Centro Cultural
Secretaria da Educação e Cultura

X